



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO

SEDE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

(§ 1º do art. 87 da LOM)

Dia 12/01/2011

Luiz Farias

VISTO

ATO DO PRESIDENTE Nº 004/2011

Constitui a Frente Parlamentar de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Câmara Municipal de Cabedelo/PB, para o biênio 2011/2012, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Constituir a Frente Parlamentar de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, de que trata a Resolução nº 167, de 05 de dezembro de 2007, para o biênio 2011/2012, conforme indicações formuladas pelos Senhores Vereadores, em expediente datado de 10 de janeiro do corrente ano, com a seguinte composição:

FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Wellington de Souza Brito – PSDC	
Benival Severo do Ramos – PSL	Tércio de Figueiredo Dornelas Filho – PSL
Wellington Viana França – PDT	Josué Pessoa de Góes – PDT
Lucas Santino da Silva – PRB	Luiz Henrique Cavalcante – PRB

Art. 2º Convocar os Membros da Frente Parlamentar de Apoio às Micro e Pequenas Empresas para reunião de instalação e escolha do Presidente e Vice-Presidente, a ser realizada no nesta sexta-feira, dia 14 de janeiro de 2011, às 12h00min, no Plenário "Luiz de Góes", desta Casa Legislativa.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 12 de janeiro de 2011.

[Assinatura]
Ver. JOSÉ RICARDO FÉLIX ALVES
PRESIDENTE